



## PORTARIA DE ATO DE PESSOAL Nº. 574 /2024, DE 07 DE maio DE 2024.

"CONCEDE INDENIZAÇÃO DE DIÁRIA DE VIAGEM A SERVIDOR".

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 233/2021, de 21 de janeiro de 2021,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº. 083/2015, de 09 de fevereiro de 2015, que fixou novos parâmetros para a concessão de diária de viagem e valores;

CONSIDERANDO o caráter indenizatório do pagamento de diárias que se destina a custear as despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana em viagem fora da sede de lotação do servidor.

## RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER as indenizações de diárias de viagem a Servidor Joaquim Rodrigues de Amorim Júnior Matrícula: 2824, cujo deslocamento encontra-se autorizado na Solicitação nº 971/2024, referente ao deslocamento para a cidade de Palmas - TO, no período de 07 de maio de 2024, tendo como finalidade: realizar o traslado do Presidente da IES Thiago Piñeiro Miranda, para reunião no Núcleo Especializado de Medicina Legal de Palmas, reunião com o Vice Governador Laurez Moreira e reunião na AGETO (Agência de Transportes, Obras e Infraestrutura).

Art. 2°. As despesas decorrentes da presente portaria serão realizadas conforme a dotação orçamentária e elemento de despesa: 3.3.90.14-17999019004000 – Diárias – Civil.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Fundação UnirG, aos 7 dias do mês de 2024.

Thiago Piñeiro Miranda Presidente da Fundação UNIRG Decreto Municipal nº, 233/2021 Fundação Unire
PUBLICADO NO PLACAR
Em: 07 MAI 20/4